

LEI MUNICIPAL Nº 1.296/2016, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Nomina via pública municipal e dá outras providências

CLAIRTON PASINATO, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua "B" localizada na quadra 43 e 43-A, com área de 1.966 m², zona urbana da cidade de Cacique Doble,RS, passa a denominação de "ORESTES CALGAROTO".

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,
22 DE JUNHO DE 2016.

CLAIRTON PASINATO,
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e Publique-se

Janaina Reginato
Secretária Municipal da Administração